

# DESPACHO

Na qualidade de Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ao abrigo do n.º 3 do art.º 96.º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e na sequência da delegação pelo Secretariado Executivo em reunião de 10 de janeiro de 2024, subdelego no Secretário Intermunicipal Dr. Pedro Barbas as competências para representar a CIMAC enquanto administrador de conta no âmbito do «contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas em rede fixa e adesão a serviços adicionais» com a empresa MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia (n.º de serviço 1334792330).

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Primeiro-Secretário,

---